



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 221/2014

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a **deliberação n.º 256/2014-CMS** tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 22 de outubro, a qual aprovou a **Retificação à lista de seriação dos candidatos ao programa de atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário, para o ano letivo 2014/2015, aprovada pela deliberação n.º 240/2014-CMS de 9 de outubro, e publicitada através do edital n.º 199/2014 de 13 de outubro:**

“Retificação da lista de seriação aprovada pela deliberação n.º 240/2014-CMS de 9 de outubro, por motivo de não ter sido considerado no processo de avaliação, o ponto 3 do artigo 7º das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Secundário. Assim, onde se lê:

Ordem	Nome
1º	Hugo Filipe Cruz Tavares da Costa
2º	Beatriz dos Santos Brás de Castro Laranjeira
3º	Ana Carolina Correia Martins
4º	Andreia Candeias Barros
5º	Carina Pires Ferreira
6º	Esmael da Silva Pinho
7º	Manuel Francisco Felícia Ramires
8º	André Filipe Marçalo Leça
9º	Inês Filipe Marçalo Leça
10º	Elias Miguel Trindade Rodrigues
11º	Gonçalo Morais Fernandes das Neves Cavaco
12º	Daniela Alexandra Costa Martins
13º	Rúben Alexandre Bastos Ferreira
14º	Catarina de Oliveira Conde
15º	Alexandre Guerreiro Leal

Deverá ler-se:



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Ordem	Nome
1º	Afonso Gonçalves Barreto Domingos
2º	Hugo Filipe Cruz Tavares da Costa
3º	Beatriz dos Santos Brás de Castro Laranjeira
4º	Ana Carolina Correia Martins
5º	Andreia Candeias Barros
6º	Carina Pires Ferreira
7º	Esmael da Silva Pinho
8º	Manuel Francisco Felícia Ramires
9º	André Filipe Marçalo Leça
10º	Inês Filipe Marçalo Leça
11º	Elias Miguel Trindade Rodrigues
12º	Gonçalo Morais Fernandes das Neves Cavaco
13º	Daniela Alexandra Costa Martins
14º	Rúben Alexandre Bastos Ferreira
15º	Catarina de Oliveira Conde

”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis).

Seixal, 24 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.